

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****RETIFICAÇÕES**

Na PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2018, na Seção 2, página 87, onde se lê "Portaria Nº 27" leia-se "ATO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2018".

Na PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2018, na Seção 2, página 87, onde se lê "Portaria Nº 28" leia-se "ATO Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2018".

Na PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2018, na Seção 2, página 87, onde se lê "Portaria Nº 29" leia-se "ATO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2018".

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 39, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Exonera-se Flávia Batistela Tonin Gonçalves do emprego comissionado de Assessora da Presidência 02, conforme Portaria nº 44/2012 e alínea 'b', II, art.1º, da Portaria nº 31/2015.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Exonera-se Weber Teixeira da Silva Neto do emprego comissionado de Assessor da Presidência 01, conforme parte final do artigo 1º da Portaria nº 60/2017.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de abril de 2018.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 11ª REGIÃO****PORTARIA Nº 146, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF11/MS, em reunião ocorrida no dia 24.03.2018; resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Luiz Antonio Stopa e Bruno Elias Ferreira, bem como o assessor jurídico Elson Gomes Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata o processo administrativo nº 2018/000032, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único- Fica designado o assessor jurídico Elson Gomes Filho para a função de secretário da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade do Setor de Atendimento e Registro (SEAR); resolve: Art. 1º - Exonerar CARLA PATRÍCIA DE O. PEREIRA, portadora da identidade nº 07987383-14 SSP-BA e CPF nº 802.603.065-68 da Função Gratificada de Assessora do Departamento Administrativo do CREF13/BA, nomeado através da portaria CREF13/BA-SE nº 21 de 13 de junho de 2016. Art. 2º - Nomear SOLANGE FERREIRA ROCHA, portadora de identidade nº 319703622 SSP-BA e CPF nº 430.546.175-72, para ocupar o Cargo de Assessora do Departamento Administrativo do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 3.012,70 (três mil e doze reais e sessenta centavos). Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018 e terá efeito a partir da presente data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade do CREF13/BA; resolve: Art. 1º - Exonerar ELTON ALONSO NOGUEIRA, portador da identidade nº 67776191 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 073.777.205-06 do Cargo Comissionado de Superintendente Executivo do CREF13/BA, nomeado através da portaria CREF13/BA nº 21 de 05 de junho de 2017. Art. 2º - Nomear CARLOS FERNANDO LEAL GONSALVES, portador de identidade nº 0727430939 SSP-BA e CPF nº 061.128.545-20, para ocupar o Cargo de Superintendente Executivo do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018 e terá efeito a partir da presente data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - Estado da Bahia; resolve: Art. 1º - Nomear HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS, portador da identidade nº 0746513313 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 784.674.545-04 para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 3.162,16 (três mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018 e terá efeito a partir da presente data.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

**CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DA BAHIA****PORTARIA Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no regimento Interno do Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

Considerando a realização da Concorrência Pública 001/2018, que versa sobre empresa especializada em comunicação integrada.

Considerando que o que diz o Art. 46 da Lei 8.666/93: "Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior".

Considerando Art. 10 da Lei 12.232/2010, que determina: "Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação", resolvem:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Subcomissão Técnica de Licitação:

Aline Queiroz - Jornalista e Chefe de Gabinete

Ilani Silva - Jornalista

Gilson Rabelo Neto - Design Gráfico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
Presidente

KEYLA DA SILVEIRA PINTO
Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60; Considerando o pedido formulado pelo servidor Antônio Almeida de Sousa Júnior, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Técnico de Informática. resolve: Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de março de 2018, do cargo efetivo de Técnico de Informática, o servidor Antônio Almeida de Sousa Júnior, lotado na sede do Conselho Regional de Farmácia do Piauí, situado no município de Teresina. Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista da legislação supra e regimento. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás tendo em vista a correspondência devolvida do endereço residencial cadastrado, através do presente Edital, CITA a servidora Judith Alves Barbosa, Técnico de Laboratório, Matrícula/SIAPE nº 0301265, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede do Departamento do Pessoal, localizado no prédio da Reitoria (Piso Superior), Campus Samambaia, saída para Nerópolis, nesta cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de apresentar documentação solicitada através do Ofício nº 085/2018-DP/UFG, para fins de vossa aposentadoria por invalidez. (Processo nº 23070.002966/2018-91)

Em 2 de Abril de 2018.

FABIANA MOREIRA MACHADO
Diretora do Departamento

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE****GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 8, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363 - GM/MPDG, de 28 de novembro de 2016, art.6º, parágrafos 1º e 2º e pela Orientação Normativa MPDG/SGPRT nº 1 de 02 de janeiro de 2017, art.13, resolve;